



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF.PRE. AUT. Nº 497

Vitória, 03 de Março de 2020.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 11.277/2020**, referente ao **Projeto de Lei nº 189/2019**, de autoria do **Vereador Mazinho** aprovado em Sessão Ordinária realizada em 20 de Fevereiro de 2020.

Atenciosamente,


Cléber Félix
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo **987673/2020** Prioridade **EXPRESSA**
Data 04/03/2020 Hora 13:55
Requerente VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento OFÍCIO - 497/2020
Destino **SEGOV/SUB-RI**
Volume 01/01

Proc. 9.837/2019 - CMV/DEL





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.277

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 189/2019**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Inclui no Anexo I da Lei n.º 9.278/2018 que institui o Calendário Oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Vitória, o Dia Municipal "Mães que Oram pelos Filhos".

Art. 1º. Inclui, no Anexo I da Lei nº 9.278/2018, o dia municipal "Mães que Oram pelos Filhos", a ser comemorado no dia 30 de Março.

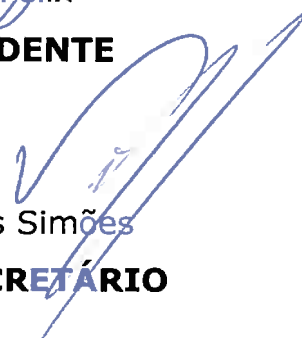
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, em 03 de Março de 2020.



Cléber Felix

PRÉSIDENTE



Vinícius Simões

2º SECRETÁRIO



Adalto Bastos das Neves

1º SECRETÁRIO

Luiz Paulo Amorim

3º SECRETÁRIO